



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 012/2020-PROGEP

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSOS DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 052/2018-PROGEP CARGO: NUTRICIONISTA

Consolidado com retificação de 14/02/2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado da prova de títulos para o cargo de Nutricionista do Concurso Público regido pelo Edital n. 052/2018-PROGEP.

O desempenho individual da prova de títulos poderá ser consultado, a partir das 15h do dia 12/02/2020, na página <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/052-2018/>, no link "Consulta de Desempenho", utilizando a data de nascimento e o número de inscrição ou número único do candidato.

Somente foram avaliados os títulos dos candidatos que obtiveram a pontuação mínima para habilitação na prova objetiva.

No período de **13 a 19 de fevereiro de 2020** serão admitidos recursos, devidamente fundamentados, relativos ao resultado da prova de títulos, dirigidos à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas/UFSM. O modelo do formulário para encaminhamento de recurso está disponível na página do Edital n. 052/2018-PROGEP.

Durante o período de recursos, o candidato que desejar vistas/cópia da sua ficha de avaliação e/ou dos documentos entregues poderá solicitar à Coordenadoria de Concursos/PROGEP (sala 354, Prédio da Administração Central da UFSM, Campus), no horário entre as 7h30min às 13h30min.

(1) Retificação publicada na página do concurso em 14/02/2020, <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/052-2018/>.

O formulário para solicitação de recurso poderá ser encaminhado pessoalmente ou via Sedex:

- **Pessoalmente:** os recursos deverão ser protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral (DAG), térreo do Prédio da Administração Central da UFSM, Campus. O horário de funcionamento do DAG é das 7h30min às 13h30min, exceto sábado e domingo.

- **Via Sedex:** os recursos deverão ser encaminhados nos Correios, com data de postagem **até o dia 19/02/2020**, para o seguinte destinatário: *Universidade Federal de Santa Maria – Coordenadoria de Concursos/PROGEP – Avenida Roraima, 1000 – Reitoria/Sala 354 – Bairro Camobi – Santa Maria-RS – CEP: 97105-900. Assunto: Recurso da prova de títulos - Edital n. 052/2018-PROGEP.*

A documentação que for enviada via Sedex somente será recebida pela Coordenadoria de Concursos/UFSM até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos, desde que postada até o dia 19/02/2020.

O resultado dos recursos, de caráter irrecurável na esfera administrativa, será divulgado na página do concurso, após o término da análise dos pedidos interpostos.

Serão indeferidos os recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente neste Edital, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido ou que, no caso de envio via Sedex, não sejam entregues na UFSM até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos (19/02/2020).

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Concursos/PROGEP/UFSM, pelo telefone (55) 3220-9658, ou pelo e-mail: concursotae@ufsm.br.

Santa Maria, 12 de fevereiro de 2020.

Adm. Marcia Helena do Nascimento Lorentz
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas